

# Discurso de Posse

Ivan Alkanian

Encimando este pronunciamento pede o orador a atenção dos presente para este dispositivo estatutário do Instituto: “prestar sua colaboração e atuação, por todos os meios admissíveis, na manutenção e no aperfeiçoamento da ordem jurídica legítima e democrática; a defesa do estado democrático de direito legitimamente constituído, dos direitos humanos, dos direitos e dos interesses dos advogados, bem assim da dignidade e prestígio da classe dos juristas em geral; a promoção da defesa dos interesses da nação, da igualdade racial, do meio ambiente, dos consumidores e do patrimônio cultural, artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico...”

Neste ato solene, inicialmente, cabe agradecer a presença marcante daqueles que aqui vieram testemunhar e prestigiar a realização deste importante acontecimento. Ao mesmo tempo, e também inicialmente, cabe agradecer àqueles associados, colegas e companheiros do Instituto dos Advogados Brasileiros que confiaram em nosoutros, certos de que os eleitos saberão, sem prejuízo das inovações e do espírito da verdadeira modernização que os tempos impõem – saberão – repito, dar continuidade à atuação e respeito ao ideário que desde alguns anos vêm sendo cumprido pelas administrações que se vêm sucedendo e que se traduzem na difusão das idéias mais avançadas, às quais melhor expressam os itens programáticos do Instituto: ampla divulgação da cultura e conhecimento jurídico; estudo e culto do Direito; o aperfeiçoamento das leis e a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Na dianteira dos colegas, sublinhe-se, o nome do Presidente que se afasta, o grande advogado e amigo Marcello Cerqueira, que foi o inventor principal da chapa que ora assume a direção do I.A.B, a qual elegeu como seu patrono o grande jurista JOSAPHAT MARINHO, aquele que recebeu o título de o ESTADISTA DO LEGISLATIVO, que integrou e foi eleito nesta chapa como nosso DIRETOR-ADJUNTO. Mas que, para infelicidade nossa, veio, recentemente, a falecer, na Bahia, razão por que esta posse reveste-se de certa e profunda tristeza de que estamos tomados.

Nossa linha de trabalho será aquela que sempre prevaleceu entre nós, isto é, a do estímulo à confraternização entre todos os associados; o livre e respeitado direito do uso da palavra; o direito de apresentar proposições e críticas, independentemente das posições ideológicas de cada um, desde que

tais manifestações não representem posições político-partidárias, proibidas pelo estatuto.

Cabe, por fim, da minha parte externar alegria pela presença no recinto da tribo constituída pelos meus familiares, destacando a presença da minha companheira Alexandrina Beatriz e amigos, alguns camaradas da Aviação Comercial, de onde originalmente procedo, aeronáuta que fui por muitos anos. Presentes também, como eu, os anistiados da Petrobrás, de cuja associação também sou diretor e de meus companheiros de administração da Associação Cristã de Moços. Agradecimentos semelhantes partidos dos colegas que comigo assumem a direção da Casa. Obrigado às suas famílias e seus amigos que aqui estão presentes.

As atividades primeiras deste orador como diretor do IAB, iniciaram-se em 1982, como 1º Secretário e como 2º Secretário o hoje ilustre Desembargador Galdino Siqueira, sob a Presidência do grande advogado Laércio Pellegrino que foi uma das alavancas que muito contribuiu para o desenvolvimento desta instituição. Nesta hora presto uma homenagem especial ao saudoso companheiro Laércio Pellegrino.

Previno-os de que o orador não tem a pretensão de substituir no cargo o ilustre escritor, professor e doutor Marcello Cerqueira, constitucionalista de renome nacional. Sei, sim que, nos termos estatutários, vou simplesmente sucedê-lo. Uma das preocupações que me assaltaram quando aceitei a indicação do meu nome para me candidatar ao cargo, foi a de indagar a mim mesmo se estaria eu capacitado intelectual<sup>v</sup>juridicamente para cumprir a missão de exercer a Presidência desta respeitável e vetusta Casa de

Montezuma. Fosse como fosse, tratei de armar uma Diretoria composta de companheiras e companheiros altamente qualificados os quais, se for o caso, haverão de me dar a devida cobertura nas horas de maior precisão.

Miro as figuras e símbolos que nos cercam e àquelas personalidades que representam, todas direta ou indiretamente responsáveis pela sobrevivência vitoriosa desta Casa, perante àquelas personalidades, repito, os meus companheiros de Diretoria e eu assumimos o compromisso e a responsabilidade de não deixar cair o alto padrão de respeito e de notoriedade alcançados pelo I.A.B., no decorrer de suas tantas décadas de profícua existência.

A biografia do Instituto é bastante conhecida do mundo jurídico brasileiro. O I.A.B. já deixou longe a data que completou 150 anos de existência, já que foi fundado nos idos de 1843. Foi criado pelos juristas da época com a finalidade precípua de construir a Ordem dos Advogados, a quem caberia a tarefa de selecionar e disciplinar as atividades dos advogados nos corredores do fórum, nas audiências, perante os tribunais e até mesmo vigiar o comportamento pessoal e profissional de cada um dos seus filiados.

Vale observar, e é curioso que, inobstante o Instituto tenha sido criado com a finalidade de edificar a Ordem, eis que decorreram quase 100 anos antes que a OAB fosse construída. As tentativas que objetivavam criar a instituição frustraram-se perdidas que ficaram nos anais do Legislativo ou nas gavetas das autoridades governamentais, tanto da Monarquia quanto da República.

A OAB, só veio a ser criada em 1930, graças as relações pessoais e de amizade entre o então Presidente do Instituto, o cultuado advogado Levy Fernandes Carneiro e o Chefe do Governo Provisório Getúlio Vargas, (por sinal sócio honorário desta Casa) e o seu Ministro da Justiça Oswaldo Aranha. Das coincidências dessas amizades pessoais nasceu a Ordem dos Advogados do Brasil.

Porém, que fique claro, apesar da tardança na constituição da OAB, nem por isso o Instituto, ao longo dos anos de suas atividades, quedou-se alheio aos problemas sociais e institucionais do país. A vocação de natureza eminentemente político-jurídica já se fazia sentir no quadro associativo do Instituto, consoante revelam suas manifestações políticas, particularmente, quando da luta pela emancipação da escravatura, fatos amplamente registrados e comentados na obra editada pelo Instituto quando dos festejos do seu sesquicentenário. De par com a OAB, finalmente gerada no ventre da Revolução de 1930, o Instituto dando continuidade às suas ações programáticas, nunca faltou com seu apoio e solidariedade às causas de interesse da nacionalidade, particularmente, e com mais efetividade, a partir da criação do Estado Novo em 1937.

Esta posição de permanente vigilância e de denúncias contra os atos e decisões que possam comprometer o destino do país e que contrariem os interesses da sociedade, partam tais atos de onde partir, essa contínua vigilância, repita-se, torna-se hoje tanto mais necessária, especialmente nesta hora terrível em que o Brasil e seu povo sofrem as mais dolorosas agruras, frutos da malsinada política econômica praticada pelo atual Governo, calcado, orientado, comandado e confessadamente subordinado às regras perversas do capital financeiro, face oculta do chamado neoliberalismo, da globalização e

da propaganda modernidade. Resultado dessa política de quase escravização do povo brasileiro é retratado pela condição de extrema pobreza de grande parte da população e da classe média menos favorecida. A primeira, já na linha da miséria e a segunda marchando celeremente no mesmo sentido. Enquanto isso, o chamado neoliberalismo, já instalado entre nós, pavimenta as vias que possam facilitar no sentido de que a elite dominante brasileira, aliada à estrangeira, amealhe o grosso da riqueza nacional do que resulta uma tal desigualdade social tão brutalmente diferenciada que leva o Brasil a figurar entre os países mais miseráveis do mundo, igualando-se à Serra da Leoa, Nicarágua e outros que tais. Com efeito, segundo os dados vindos a público, os 10% dos mais ricos que vivem no Brasil e no estrangeiro, retêm cerca de 60% do Produto Interno Bruto (PIB). Por outro lado, os 10% mais pobres da população percebe apenas 0,8% desse mesmo PIB. Soma a mais de 60 milhões o número dos extremamente empobrecidos; 12 milhões de crianças abandonadas e carentes de um mínimo de assistência; outros tantos milhões dos chamados excluídos, destituídos dos seus direitos de cidadania. A esses dados acrescentem-se a legião de desempregados que infesta o país e a ausência de perspectivas sociais e econômicas para aqueles que concluem os seus cursos médios e superiores, sem oportunidade de trabalho onde possam exercer suas profissões.

Este o fiel retrato do momento sócio-político-econômico que vive a nação. Claro que o Instituto, coerente com seu passado histórico, não pode quedar-se indiferente, postado de costas para os dissabores pelos quais passa a população, aquela população que encarna o Brasil real, do qual fala o escritor e filósofo pernambucano Ariano Suassuna, nos seus escritos sociológicos.

Senhoras, Senhores, ilustres componentes da Mesa, meus caros colegas, as informações e os números antes citados, pelo exagero que representam, mais parecem próprios para serem pronunciados em comícios políticos-partidários da oposição. Todavia, como tais dados e informações traduzem a duríssima realidade que se acha ancorada no coração do Brasil, o orador entendeu que não poderia deixar de enuncia-los nesta oportunidade, mesmo ciente tratar-se aqui de uma solenidade de caráter festivo, onde certamente melhor caberiam palavras e gestos mais amenos.

Em um dos seus recentes artigos que semanalmente escreve para a Folha de São Paulo, o empresário brasileiro, Antonio Ermírio de Moraes revela que, “O economista Roberto Reich, Ministro do Trabalho do presidente Bill Clinton, em palestra recentemente realizada na Organização Internacional do Trabalho (OIT), forneceu ao público uma informação chocante: nos últimos 30 anos, o PIB do mundo cresceu, em média 2,3% ao ano – o que dá cerca de 100% no período – e no entanto, a pobreza foi multiplicada por dez, cresceu 1000%. Isso dá uma idéia clara do descompasso que existe entre o progresso econômico e o progresso social. A sociedade moderna não está conseguindo transformar a prosperidade material em respeito humano. Os frutos da globalização estão sendo apropriados por poucos.” //

E não tem sido por falta de reformas e adaptações realizadas na estrutura administrativa e política do país, aí incluídas as reformas constitucionais, entre elas uma que permitiu até a reeleição do atual Presidente da República.

Como observou o ex-Presidente Hermann Assis Baeta, no seu discurso de posse nesta Casa, //Os Presidentes da República não querem ajustar os seus programas políticos, sociais e econômicos ao texto constitucional, mas sim querem ajustar o texto constitucional aos seus projetos. Por essas razões todos eles, sem exceção, lutam, fazem de tudo e adotam estranhos expedientes, para reformar a Constituição em nome da suposta governabilidade. //

Essa inversão do entendimento da lógica política pautada no fato de que deve a Constituição adaptar-se aos caprichos governamentais e não esses caprichos adaptarem-se ao texto constitucional, foi talvez o que tenha motivado o Presidente Marcello Cerqueira, a inserir no seu discurso de posse, //O espírito que animou a Constituição parcialmente já deixou o seu corpo. As reformas mutilaram a Constituição cidadã. As vicissitudes políticas afastaram a prática da aplicação dos ideais que a escreveram; a proposta de um estado democrático de direito fundado na soberania, na dignidade, nos valores sociais do trabalho e no pluralismo político foi substituído pelo estado liberal. //

Acerca desse estado liberal, já em 1992, o ex-Presidente Ricardo Cesar Lira, ponderava, //cabe-nos refletir, com serenidade, se o denominado Social-liberalismo, proposto na agenda para o consenso constitui passo inicial efetivo para a eliminação das apontadas desigualdades sociais e regionais; se o Estado que planeja, mas não dirige, pode ser o verdadeiro agente dessa eliminação; se o Estado mínimo, a livre iniciativa e a economia do mercado reduzirão esse perverso abismo que separa a elite privilegiada da nação miserável e faminta; se o Estado infiltrado pelo interesse do capital tem poderes efetivos para a real repressão dos setores dominantes da economia oligopolizada. //

O nosso orador oficial, Eros Roberto Grau, sábio professor, filósofo, escritor e poeta de fazer inveja àqueles que o conhecem ou àqueles que o tenham ouvido falar, saudando o mestre Benedito Calheiros Bomfim, observou que <sup>//</sup>O neoliberalismo fez do Estado o grande vilão e a receita por ele passada para ser aplicada aos mercados de trabalho tem como peças fundamentais a flexibilização e remoção das cláusulas sociais, porque estas últimas seriam ineficientes e danosas aos trabalhadores. O resultado dessa receita está diante de nós extremamente negativo no que concerne ao crescimento, ao emprego e à equidade.<sup>//</sup>

Claro que numa cerimônia como esta não poderia faltar algumas palavras especiais referentes ao Poder Judiciário brasileiro. O Judiciário, o I.A.B., a O.A.B. e, enfim, a soma dos advogados brasileiros, constituindo-se como que uma só família, encontra-se a bordo de um barco que vem fazendo água desde bastante tempo. Falo da crise que vem corroendo o ideário dessa grande família.

Aos advogados, ela se traduz na perda continuada de sua identidade profissional, questão para a qual este orador vem clamando pela atenção dos seus colegas, através da publicação de trabalho de sua autoria tratando da ingrata matéria. Ao Judiciário, a crise fere com mais profundidade, face à abrangência e repercussão que ela alcança, não só no mundo jurídico, mas também atinge o corpo da própria sociedade.

Ressalte-se que das tantas crises que vêm consumindo o país, a econômica, a política, a social e a moral, nenhuma delas apresenta-se tão preocupante quanto aquela que macula o Poder Judiciário.

Essa crise do Poder Judiciário que se caracteriza essencialmente pela excessiva morosidade com que a instituição presta seus serviços jurisdicionais; pela falta de transparência na prática de certos atos e decisões; pelo abuso do poder e autoritarismo de elevado número de seus julgadores e pelo apego quase que dogmático aos ritos processuais. Neste mesmo diapasão, restaria falar da outra face dessa problemática. Nesta, caberia apontar os erros maiores e mais complexos, os quais, notoriamente, são frutos da sua viciosa estrutura administrativa.

Vale aqui registrar o entendimento do eminente Ministro Francisco Rezek, hoje integrado numa Corte Internacional que adverte //o Judiciário precisa passar por uma autocrítica severa, enquanto é tempo; a visão que o povo tem da Justiça poderá chegar a um ponto crítico, a partir do qual, não haveria retorno para resguardar sua credibilidade; o próprio sistema tem que criar mecanismo de disciplina, controle e eficácia, até por que já foi dito em tom de alerta, que o Judiciário está em sursis. //

O Professor Joaquim Arruda Falcão, titular de extensa literatura referente à advocacia brasileira, falando acerca dos problemas que vêm enodoando a imagem do Judiciário escreve, //o fato de o conflito não ir para o Judiciário não implica no sentido de que tal conflito deixou de existir. Ao contrário, implica apenas no sentido que foi resolvido fora do Judiciário, dispensando a atuação dos profissionais especializados no equacionamento legal dos conflitos: os advogados, juízes, promotores etc. Se o sistema Judiciário não absorve, não está aberto a imensa maioria dos cidadãos, estes conflitos vão ser absorvidos por outros profissionais, digo, por outros

especialistas, adotando outros valores e critérios seja de maneira legal, para-legal ou mesmo ilegal. Provavelmente a lei do mais forte prevalecerá sobre o ideal da Justiça Social. //

Pois bem, dentro destas circunstâncias, vem se dando que, com o objetivo de sanar esses muitos malogros que estão incrustados no âmago do Poder Judiciário, na pauta dos debates e estudos em discussão, acha-se a proposta da Reforma do mesmo.

A proposição partiu da O.A.B. preconizando, dentre outros dispositivos, a instituição de Conselhos Administrativos do Poder Judiciário, com a participação paritária de Juízes, membros do Ministério Público e Advogados.

A proposta recebeu parecer favorável, que foi aprovado, emitido pelo ex-presidente do Conselho Federal da OAB, Hermann Assis Baeta. Posteriormente, o I.A.B. sob a Presidência do Professor Ricardo César Pereira Lira, acolheu a tese da OAB, e hoje todas as instituições advocatícias do país são inteiramente favoráveis àquela Reforma que vagarosamente se arrasta no Legislativo.

A proposição cria o controle financeiro, contábil, movimentação de pessoal e de outros itens concernentes ao seu funcionamento. Como explicam aqueles que defendem a Reforma, não se pretende o controle do conteúdo ou do modo de os senhores julgadores julgar. A Reforma propõe tão somente o controle das suas atividades exclusivamente administrativas. Nenhum dos seus dispositivos fala no controle das atividades jurisdicionais dos senhores juízes. Estes continuarão a desfrutar de todas as suas garantias, tais como a

vitaliciedade, a irredutibilidade de seus vencimentos, a irremobilidade, a aposentadoria especial e continuarão totalmente autônomos e livres nas suas decisões. Que não se confunda atividades administrativas com atividades jurisdicionais.

Certo que são fortes as forças que se movimentam no sentido de obstar a aprovação da Reforma. A oposição mais sentida parte exatamente do próprio Judiciário que resiste às mudanças. Todavia, também vindas exatamente do Judiciário, é que se ouvem as vozes mais autorizadas ponderando no sentido da justeza de um certo e indispensável controle na sua administração.

Por exemplo: Falando no encontro dos Magistrados, em Fortaleza, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, declarou: //Há necessidade de mudanças do Judiciário que vive atualmente uma crise de qualidade, decorrente principalmente dos vícios que se evidenciam em claros bolsões de corporativismo de parte dos juízes”//. E disse mais o ilustre Ministro: “Há uma nítida crise de credibilidade na Justiça, inclusive com a perda de legitimidade política”.

O respeitável Ministro Celso de Melo, quando de sua posse na Presidência do mesmo Supremo Tribunal Federal, disse, //nenhum órgão do Estado pode dispor, numa sociedade democrática, de imunidade à fiscalização da cidadania e do corpo social...A necessidade de fiscalizar o poder – inclusive o Poder Judiciário – constitui exigência essencial para preservação da ordem democrática...//

Por seu lado, o digno Ministro Carlos Velloso, também ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, defende a instituição de um Conselho Nacional da Magistratura, destinado ao controle de qualidade do judiciário, da magistratura e dos serviços da Justiça efetivado pelo próprio Poder Judiciário, com auxílio de instituições idôneas, a ele diretamente ligados, a Ordem dos Advogados e o Ministério Público. Vê-se que a OAB, o IAB e os advogados não estão sós na luta em favor da Reforma, que se espera concretize-se ainda este ano.

Finalmente, senhor Presidente, ao concluir, não pode e não deve o novo Presidente deixar de expressar sua preocupação, - ainda que exposta de modo muito breve, - com o destino que aguarda os advogados brasileiros, inseridos que se acham eles na conjuntura sócio-político-econômica que sufoca o país, pressionados pela cultura e ideologia neoliberal e pela chamada globalização implantada entre nós, como se tivesse vindo para se eternizar.

Falando anteriormente a respeito da crise que enfrenta a família judiciária, foi dito que aquela crise, no que toca a nós advogados, vem-se traduzindo na perda continuada da identidade profissional que vimos sofrendo no decorrer das últimas décadas. Fato, registre-se, para o qual este orador vem bradando pela atenção do mundo jurídico, notadamente através de trabalho de sua autoria, publicado por editora especializada, livro em cujo texto o autor se aprofunda na apreciação da problemática.

O quadro que se nos apresenta, revela que nos presentes dias, a carreira advocatícia acha-se seriamente ameaçada face à deformação que vem ela padecendo, não só nos diversos países, principalmente dos Estados Unidos, e

que nesta quadra já atingiu à advocacia pátria. Essa deformação a que o orador se refere, caracteriza-se essencialmente pela mercantilização que vem sendo introduzida no mercado jurídico. E esse caráter mercantilizante já se dissemina pelos principais centros comerciais e financeiros do país.

Veja-se que o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, corporificado pela lei 8.906, de 4 de julho de 1994, dispõe no sentido de que, // não serão admitidos a registro, nem podem funcionar as sociedades de advogados que apresentar forma ou características mercantis, que adotem denominação de fantasia, que realizem atividades estranhas à advocacia //.

A despeito dessa disposição, o Conselho Federal da O.A.B., não tem conseguido obstar a introdução, entre nós, de elementos estranhos à advocacia, tais como consultores, técnicos, contadores, economistas e até de profissionais do Direito estrangeiros, todos infiltrados em simuladas sociedades de advogados.

A inquietude alusiva à questão já se faz sentir e a dimensão profissional do jurista já é objeto de questionamentos, partidos, em sua maior parte, exatamente de fontes norte-americanas, ironicamente, berço fértil de onde brotou esse tipo de advocacia.

Nesta altura, com certeza é oportuno lembrar a lição do grande Nehemias Gueiros. Diz o valoroso e antigo bastonário, // mas o ofício do advogado é defender o direito no seu imenso espectro que inclui o homem, a pátria, a humanidade... // Propalou o valoroso Dario de Almeida Magalhães que, // nossa profissão não pode nem deve ser mercantilizada. Somos apenas

produtores de bens culturais". Já o Professor Arnoldo Wald escreveu que, "O problema essencial da advocacia brasileira consiste em evitar que sua modernização instrumental e organizacional signifique a distorção profissional e o abandono do verdadeiro sacerdócio que o advogado sempre exerceu entre nós". Enfim, a palavra do patrono dos advogados brasileiros, o grande Rui Barbosa, "Advogado afeito a não ver na minha banca balcão de mercenário, considero-me obrigado a honrar a minha profissão como subsidiária da Justiça, como um instrumento espontâneo das grandes reivindicações do Direito.."

Preceitua o artigo 133, da atual Constituição Federal que "O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites a lei". Ressalta-se ser a categoria dos advogados, dentre tantas outras, a única contemplada com tal píncaro constitucional.

Neste final, Senhor Presidente, ilustrada Mesa, colegas, diante, pois, desse panorama preocupante, cabe perfeitamente a indagação.

"Será que os advogados do futuro, aqueles voltados para a mercantilização da profissão, merecerão continuar a ocupar o mesmo espaço constitucional semelhante àquele de que hoje estão de posse os advogados do presente?"

Por último, registre-se esta observação do mestre de todos nós, particularmente deste novo Presidente, Miguel Seabra Fagundes, imortal líder da classe, democrata à toda prova, Presidente que foi do Conselho Federal da

OAB e Presidente desta Casa: *Acresce ter em vista que essa posição ímpar, atribuída à corporação dos advogados, é reflexo de dois dados presentes na história do país: a participação marcante do bacharel em todos os episódios significativos da construção política nacional e a vocação democrática da nação...\*/*

↓  
VIVA  
O  
BRASIL